

FACULDADES DE CAMPINAS S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2023 – PARECER DA DIRETORIA
ADMINISTRATIVA**

Prezados membros do Conselho de Administração,

Os Relatórios Financeiros apresentados em 31/12/2023 refletem a situação patrimonial da Holding Faculdades de Campinas S/A, e, em especial, de sua principal subsidiária, a Promoção do Ensino de Qualidade S/A (PEQ).

Fato confirmado conforme descrito pelos Auditores Independentes em seu Relatório:

“Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A (PEQ), em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

As **ressalvas** dos Auditores nos demonstrativos da PEQ são duas:

- 1) Existe uma diferença entre o sistema integrado e a contabilidade, no valor de R\$ 5,5 milhões, na rubrica Contas a Receber/Bolsas Restituíveis, e que não foi possível ser conciliada, devido à perda de registros no processo de implantação do novo sistema.
Para essa ressalva esclarecemos que, após o encerramento definitivo do fechamento contábil terceirizado, e do fim das atribuições oriundas das correções na implantação do sistema, finalmente estamos tendo condições de apurar alguns erros de classificações contábeis para este lançamento específico, e que não foram apontados à época, por falta de conciliação. Com isso, esse valor será corrigido no Balanço deste ano de 2024, e essa diferença será eliminada, sendo lançada de forma negativa, contra o resultado.
- 2) O patrimônio líquido ficou negativo em R\$ 13,9 milhões, evidenciando uma situação patrimonial grave, chamada de passivo a descoberto – o total do ativo (bens e direitos) é menor que o total do passivo (obrigações).
Para essa ressalva esclarecemos que todos os membros do Conselho Administrativos, por comunicados dessa Diretoria, estão a par dessa situação, de sua origem e do que é necessário para a sua solução.

Os Auditores também deram **ênfase** em outros dois aspectos, os quais também são de amplo conhecimento dos membros do Conselho Administrativo:

- 1) A empresa ainda não investiu os recursos recebidos da Vinci, destinados para melhorias no imóvel (R\$ 12 milhões), como determinado no contrato de sales leaseback.
- 2) Os parcelamentos de tributos têm sido feitos de forma recorrente, mensalmente, aumentando muito o endividamento.

Quanto aos Pareceres do Conselho Fiscal, eles repetiram as ressalvas e ênfases do Relatório dos Auditores, e acrescentaram duas opiniões:

- 1) A PEQ não contabilizou a operação de aluguel com a Vinci, na data da assinatura do contrato.

Esclarecemos que, por questões de planejamento fiscal e de caixa, o Conselho Administrativo optou por contabilizar o aluguel e toda a operação de sales leaseback, a partir da data da transferência do imóvel, ponderando todos os riscos e oportunidades da decisão.

- 2) Os ajustes de exercícios anteriores deveriam ser contabilizados e corrigidos em todos os demonstrativos de exercícios anteriores, e com amplo detalhamento nas Notas Explicativas.

Esclarecemos que a própria Auditoria concordou que esses ajustes não teriam impacto tributário algum, fora o trabalho gerado e a exposição desnecessária e com perda de credibilidade junto aos bancos que analisam nossas contas.

Um dos dois pareceres do Conselho Fiscal cita ainda que não houve evolução significativa nos controles internos da Instituição no ano de 2023. Concordamos. Apenas ressaltamos que o Conselho Fiscal foi instalado no pior momento de organização das informações. Era sabido que a Instituição não possuía as informações mínimas para que eles pudessem desenvolver seus trabalhos. Mesmo assim, eles se sujeitaram a este tipo de trabalho. Não contribuíram em nada quando solicitados a darem aconselhamentos para a grave situação de caixa da Instituição, e focaram suas solicitações em trabalhos equivalentes aos de uma Auditoria, e não ao de um Conselho Fiscal.

Para 2024 já contamos com um controle efetivo de todas as contas e um sistema integrado funcionando de forma eficiente. Poderemos continuar sendo auditados pela mesma Auditoria (ou por qualquer outra indicada por este Conselho), com total tranquilidade. E, a partir de 2025, também já poderemos trabalhar de forma mais produtiva, em conjunto com um Conselho Fiscal capacitado para tal função.

Atenciosamente,

Campinas, 19 de agosto de 2024.

Paulo Freisinger Ferreira

Diretor Administrativo